



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
勞工事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais

(Tradução)

**Resposta à interpelação escrita apresentada pelo
Sr. Deputado à Assembleia Legislativa, Leong Hong Sai**

Em cumprimento das orientações de S. Exa. o Chefe do Executivo, e após ouvidos os serviços do âmbito da Secretaria dos Assuntos Sociais e Cultura e a Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos (SMG), relativamente à interpelação escrita apresentada em 12 de Agosto de 2026 pelo Sr. Deputado Leong Hong Sai, encaminhada através do ofício da Assembleia Legislativa n.º 1054/GSG/SAAL/2026, de 20 de Agosto de 2026, e recebida em 21 de Agosto de 2026 pelo Gabinete do Chefe do Executivo, vem a Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais (DSAL) responder o seguinte:

O Governo atribui grande importância aos riscos de segurança e saúde ocupacional causados pelo calor extremo aos trabalhadores que exercem funções a céu aberto, designadamente os profissionais da construção civil, dos serviços de limpeza, de transporte e logística, assim como os estafetas de entrega. Para o efeito, foram elaboradas as Orientações de segurança no trabalho em situação de tempestade tropical, de chuva intensa e em condições meteorológicas adversas, cujo conteúdo abarca as medidas de prevenção da insolação em condições de calor extremo, bem como o estabelecimento de equipamentos de protecção adequados, entre outros aspectos, salvaguardando, desta forma, a segurança e saúde dos efectivos.

Tendo em conta que existe em Macau uma diversidade de funções exercidas em espaços exteriores, e que cada profissão possui características próprias quanto à sua natureza de funções e ao ambiente de trabalho, assim, a definição de um padrão único de interrupção de actividade ou pausa de trabalho motivada por calor extremo não daria uma resposta abrangente a todas as necessidades de cada sector profissional, nem ao interesse público. Destarte, a DSAL promove estratégias de gestão e prevenção de insolação centradas na «avaliação de riscos», que, mediante vistorias, reuniões matinais sobre a segurança em estaleiros, workshops temáticos, entre outras medidas, será reforçada a consciencialização dos empregadores e trabalhadores para os riscos do *stress* térmico, sendo também a parte empregadora urgida e instada a avaliar as situações do *stress* térmico e a adoptar medidas apropriadas de prevenção de insolação, consoante o ambiente de trabalho, a intensidade laboral e as condições físicas dos trabalhadores, providenciando-lhes um escalonamento razoável e oportuno de turnos de trabalho, água potável e locais frescos, arejados e sombrios para descanso, entre outros.

Sob outra perspectiva, a DSAL prossegue igualmente o lançamento de planos para a disponibilização de uniformes anti-calor, chapéus com protecção solar, ventiladores portáteis de cintura e coletes de ventilação e arrefecimento, entre outros artigos de segurança e saúde ocupacional. Os supracitados equipamentos visam sensibilizar os trabalhadores da linha de frente para a prevenção da insolação, assim como aumentar-lhes maior conforto aquando do desempenho de funções ao ar livre ou junto das fontes de calor



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
勞工事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais

radiante.

Outrossim, de acordo com o Regime jurídico da reparação por danos emergentes de acidentes de trabalho e doenças profissionais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 40/95/M, de 14 de Agosto, o conceito de acidente de trabalho é definido como a lesão corporal, perturbação funcional ou doença de que resulte a morte ou incapacidade temporária ou permanente de trabalho ou de ganho produzida directa ou indirectamente pelo acidente que se verifique no local e no tempo de trabalho. Caso se verifique que o trabalhador sofreu insolação por motivo laboral, tal será considerado acidente de trabalho, conferindo-lhe o direito à reparação, nos termos da lei.

No que concerne à definição de medidas de suspensão de aulas devido a factores meteorológicos, a Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude (DSEDJ) indica que de acordo com o Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 62/2020, que «Aprova as medidas a adoptar pelas escolas da Região Administrativa Especial de Macau em situação de tempestade tropical, de chuva intensa e em condições meteorológicas adversas», fornece orientações relevantes às escolas através do «Guia de Funcionamento das Escolas», ajudando-as a tomarem medidas de contingência. No que diz respeito ao calor intenso, para além de formular as medidas de suspensão das aulas na sequência da previsão pelos serviços meteorológicos de ser atingido um certo nível de temperatura alta no dia seguinte, também se estipula que, em caso de condições meteorológicas especiais com grande impacto para a saúde ou segurança dos alunos, a DSEDJ pode declarar a suspensão total ou parcial das actividades educativas do respectivo nível de ensino, bem como as medidas que as escolas devem tomar durante o período de suspensão das aulas, consoante as condições meteorológicas e as condições reais das estradas que os alunos utilizam para a deslocação entre as suas residências e a escola. De acordo com as condições meteorológicas adversas e através de um mecanismo de comunicação imediata, a DSEDJ divulga as informações de segurança relevantes junto das escolas, alertando-as para as precauções a tomar e as medidas de resposta a executar.

Por outro lado, a DSEDJ implementa em simultâneo diversas medidas para garantir a segurança do pessoal docente e não docente, bem como dos alunos, em condições meteorológicas de calor extremo. A par disso, os SMG sempre que se monitorizem, verifiquem ou se prevejam condições meteorológicas adversas ou extremas, susceptíveis de afectar a segurança dos alunos na ida à escola ou na deslocação, estes Serviços procedem de imediato à transmissão à DSEDJ, dos dados de monitorização e as informações de previsão mais recentes.

Os Serviços de Saúde atribuem grande importância aos riscos que o calor intenso representa para a saúde dos residentes, desta forma, foram divulgadas informações sobre a prevenção da insolação aos residentes e trabalhadores ao ar livre através de diversos canais, nomeadamente da página electrónica e das plataformas de redes sociais. Além



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
勞工事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais

disso, estes Serviços, em colaboração com o Instituto de Acção Social, promoveram a iniciativa «Acção de Refresco de Verão» e em colaboração com vários organismos governamentais e empresas do sector do lazer, organizaram a acção «Segurança no Verão: Posto Flash de Protecção contra Lesões», visando divulgar junto da comunidade, informações relativas à segurança e prevenção da insolação na estação do Verão.

No futuro, o Governo prosseguirá a revisão da eficácia de implementação da legislação concernente à segurança e saúde ocupacional, auscultando com seriedade as opiniões e sugestões dos diversos sectores sociais e ponderando cautelosamente com as situações concretas da RAEM. Paralelamente, optimizará de forma contínua o mecanismo interdepartamental de resposta a condições meteorológicas adversas, assegurando a segurança da população em tais circunstâncias.

7 de Setembro de 2026.

O Director da DSAL,
Chan Un Tong